



**ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ**



LEI MUNICIPAL Nº 319, de 16 de Setembro de 2014.

“Dá denominação à QUADRA POLIESPORTIVA, localizada na Rua Senador Arthur Virgílio Neto, s/n.º, Sede do Distrito de Sucunduri, Município de Apuí (AM), e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Apuí, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER a todos os habitantes, que a Câmara Municipal de Apuí aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI:

Artigo 1º - Fica denominada de “**QUADRA POLIESPORTIVA CARLOS FIGUEIRA DO NASCIMENTO**”, a instalação localizada na Rua Senador Arthur Virgílio Neto, s/n.º, Sede do Distrito de Sucunduri, Município de Apuí, Estado do Amazonas.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, EM 16 DE SETEMBRO DE 2014.


ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal